



MPV-403

00121

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
29/11/2007		Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007	
4	AUTOR	5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Neilton Mulim- PR/RJ		315	
6	1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL		
0	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO
			ALINEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 2º, caput da MP nº 403/07 a seguinte redação
“Art. 2º Continua sendo de responsabilidade da ECT a distribuição e a entrega dos postados aos seus destinatários finais, bem como a coleta dos mesmos nas agências franqueadas.”

JUSTIFICATIVA

É a finalidade básica da ECT, como concessionária única dos serviços postais brasileiros, a distribuição e entrega dos objetos postados a seus destinatários finais, não apenas daqueles captados, em seu nome, pelas agências franqueadas de correios, mas também do público em geral. Por isso é que a redação deste artigo deve ser modificada.

ASSINA

Dep. Neilton Mulim - PR/RJ

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 15:30
Hermes / Mat. 17775

